



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 072/2011

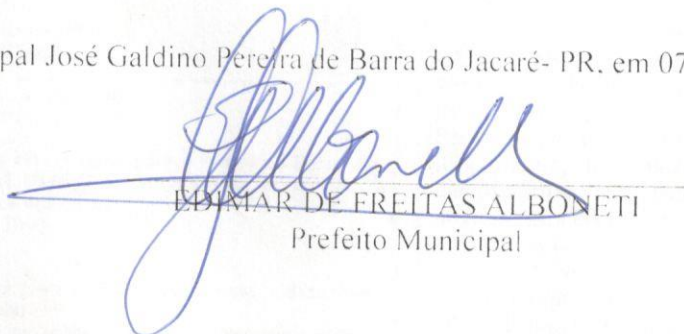
Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DA BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, Barra do Jacaré - PR, representado pelo Prefeito Municipal EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, em consideração aos vícios e irregularidades Constatadas na execução do Contrato nº 072/2011, com indícios de gravidade e insanabilidade, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução do objeto adjudicado, com as conseqüências previstas em lei regulamentado pelo edital, com fundamento nas cláusulas nona e décima do contrato e amparo nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 072/2011 celebrado com a Empresa AURI ESTEVAN & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 11.519.664/0001-88, que tem por objeto Obra com o fornecimento de material para a construção de 03 (três) praças públicas, sendo 01 (uma) na Rua 13 de março, Conjunto Por do sol; 01 (uma) na Rua Manoel de Freitas Aguiar, Vila Cooperativa; 01 (uma) na Rua Sebastião Carvalho de Souza, Vila São João, dentro das conformidades e especificações contidas do projeto básico, planilha orçamentária de serviços e nos termos do Edital Tomada de Preços nº 019/2011 e seus Anexos.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré- PR, em 07 de novembro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado em
12/14/2013
AG
Edição 2515

A-6 | Atas & Editais

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 97/13

Processo nº 120965441

OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA (Biscoito Cookie Aveia e Mel – Embalagem Individual, Biscoito Cookie de Baunilha com Gotas de Chocolate – Embalagem Individual, Biscoito Cookie de Chocolate com Gotas de Chocolate, Biscoito Cookie Integral com Castanha do Pará – Embalagem Individual, Biscoito Cream Cracker, Biscoito Cream Cracker com Gergelim, Biscoito Doce Glaceado Sabor Chocolate, Biscoito Malsena, Biscoito Polvilho, Biscoito Rosquinha Chocolate – Embalagem Individual, Biscoito Rosquinha de Leite – Embalagem Individual, Macarrão Caracollini Grano Duro, Macarrão Conchinha Grano Duro, Macarrão Espaguete Grano Duro, Macarrão Parafuso Com Vegetais Grano Duro e Macarrão Penne Grano Duro)

Data : 28/11/2013

HORAS :09:30 hs

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.986.760,00 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 07 de novembro de 2013
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 94/13

Processo nº 120965450

OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA (Aveia em Flocos Finos, Barra de Biscoito Recheada, Barra de Cereais com Chocolate, Barra de Cereais – Embalagem Individual, Barra de Frutas – Embalagem Individual, Cereal de Milho Flocado Açucarado, Cereal de Milho Flocado Sabor Chocolate, Cereal de Milho Sabor Chocolate Branco, Farinha Láctea, Flocos de Cereais - Trigo, Cevada e Aveia, Granola com Castanha e Passas, Mistura em Pó para Preparo de Mingau de Arroz, Mistura em Pó para Preparo de Mingau de Milho.)

Data : 27/11/2013

HORAS :09:30 hs

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.921.548,00 (treze milhões, novecentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 07 de novembro de 2013
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 95/13

Processo nº 120965468

OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA (Bebida a Base de Soja Sabor Maçã, Fermento Biológico Seco, Mistura em Pó para Preparo de Pão, Suco de Maçã, Suco de Laranja e Suco de Uva)

Data : 27/11/2013

HORAS :09:30 hs

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.519.836,00 (sete milhões, quinhentos e dezenove mil e oitocentos e trinta e seis reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 07 de novembro de 2013
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 96/13

Processo nº 120722050

OBJETO : Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros para Eventos Promovidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2013

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DA BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, Barra do Jacaré - PR, representado pelo Prefeito Municipal EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, em consideração aos vícios e irregularidades Constatadas na execução do Contrato nº 016/2013, com indícios de gravidade e insanabilidade, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentado pelo edital, com fundamento na cláusula sexta do contrato e amparo nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 016/2013 celebrado com a Empresa CONSTRUPARANA LTDA, CNPJ/MF nº 02.927.734/0001-68, que tem por objeto Obra de Construção da Academia da Saúde Equipada com Aparelhagens, em conformidade com anexo I do edital de licitação Tomada de Preço 013/2012, planilha de serviços e cronograma físico.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 07 de novembro de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 072/2011

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DA BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, Barra do Jacaré - PR, representado pelo Prefeito Municipal EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, em consideração aos vícios e irregularidades Constatadas na execução do Contrato nº 072/2011, com indícios de gravidade e insanabilidade, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentado pelo edital, com fundamento nas cláusulas nona e décima do contrato e amparo nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 072/2011 celebrado com a Empresa AURI ESTEVAN & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 11.519.664/0001-88, que tem por objeto Obra com o fornecimento de material para a construção de 03 (três) praças públicas, sendo 01 (uma) na Rua 13 de março, Conjunto Por do sol; 01 (uma) na Rua Manoel de Freitas Aguiar, Vila Cooperativa; 01 (uma) na Rua Sebastião Carvalho de Souza, Vila São João, dentro das conformidades e especificações contidas do projeto básico, planilha orçamentária de serviços e nos termos do Edital Tomada de Preços nº 019/2011 e seus Anexos.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 07 de novembro de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº. 247/2013.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: